



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

Proposta de Prorrogação do Prazo Conferido ao Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento

Considerando que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de 20 de abril de 2026, foi constituído um Grupo de Trabalho para proceder à revisão do atual Regimento e à elaboração do novo Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro para o mandato 2025-2029, tendo sido fixado o prazo de 60 dias para apresentação do respetivo projeto;

Considerando que o prazo inicialmente estabelecido tem natureza meramente ordenadora, não afetando a validade da constituição do Grupo de Trabalho nem a prossecução dos respetivos trabalhos;

Considerando que se perspetivam alterações legislativas suscetíveis de influenciar o conteúdo e a conformidade do futuro Regimento, mostrando-se conveniente aguardar pela sua concretização, de modo a assegurar que o documento a elaborar reflita o quadro jurídico vigente e evitar a necessidade de uma revisão imediata após a sua aprovação;

Nestes termos, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

- Prorrogar o prazo conferido ao Grupo de Trabalho para apresentação do projeto de revisão do Regimento até ao dia 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em vigor as demais condições constantes da deliberação aprovada em 20 de abril de 2026.

Lagoa, 19 de junho de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia